



ISNI – 0000 0004 6796 7523

**LUI – LOGOS UNIVERSITY INT.**

4300 Biscayne Blvd, 203

Miami, Florida 33137

Website: [www.unilogos.edu.eu](http://www.unilogos.edu.eu)e-mail Address: [atendimento@unilogos.edu.eu](mailto:atendimento@unilogos.edu.eu)**Louisiana State Campus**

3419 NW Evangeline Thruway. Ste A-1.

Carencro, LA 70520

Enterprise Business Center

70507

**France**

47 rue Blanqui 59220

Denain

**Ato No 009/2022 – Remessa do TCC**

**O Ilustre Presidente da Logos University International - UniLogos®, no uso das atribuições que lhe são definidas pelo Estatuto Regimental, registrado no Departamento de Estado da Flórida e do Estado da Louisiana, determina:**

**CONSIDERANDO** que a UniLogos® busca o aprimoramento de seus serviços, atos institucionais e informações, transmitidas de maneira clara em seus procedimentos acadêmicos e administrativos, assim como já descritos em seus manuais oficiais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de informar de maneira formal a política de envio do Trabalho de Conclusão de Curso (*Monografia, Artigo, Dissertação, Tese, Relatório de Estágio Pós Doutoral*);

**Art. 01** – O prazo máximo para remessa do TCC será de 45(quarenta e cinco) dias após a conclusão dos componentes curriculares totais;

**Art. 02** – O estudante deverá remeter o TCC para seu orientador e colocar o e-mail da Biblioteca/Repositório como cópia ([tcc@unilogos.org](mailto:tcc@unilogos.org));

**Art. 03** – A recepção/deposito só será efetivada após constatada as modificações/correções solicitadas, em sua integralidade pelo Orientador, Revisor e ou Banca;

**Art. 04** – O TCC encaminhado com a com a carta de anuência do Orientador/Revisor/Banca é considerado aprovado;

**Art. 05** – A publicação do TCC no Repositório oficial ocorrerá somente após anuência expressa do orientador e da remessa do termo de autorização de publicação;

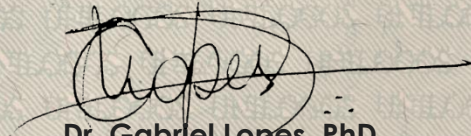
**Art. 06** – O estudante que tiver seguido diligentemente as etapas mencionadas neste ato, poderá solicitar a Certidão de Conclusão de Curso;

**Art. 07** – A Secretaria Geral é o órgão adequado para dirimir dúvidas relacionadas ao programa de curso;

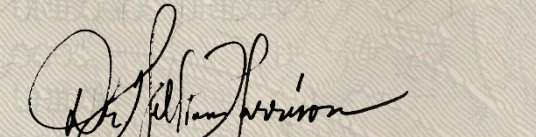
Art. 08 – Fica ratificada a **obrigatoriedade** de acompanhamento dos *Atos administrativos* da Universidade e de seus Manuais oficiais os quais podem ser visualizados nos seguintes endereços eletrônicos: 1. <https://unilogos.edu.eu/noticias-administrativas-oficiais/> e 2. <https://unilogos.edu.eu/downloads/> ;

Qualquer dúvida pode ser enviada à nossa Secretaria-Geral por e-mail: [secretaria@unilogos.education](mailto:secretaria@unilogos.education)

Miami, FL March 20, 2022

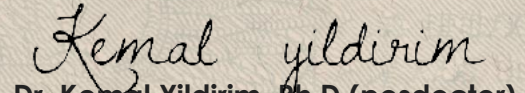
  
**Dr. Gabriel Lopes, PhD**  
President Unilogos®



  
**Dr. William A. Harrison, Ed.D PhD, DBA**  
Rector Unilogos®

  
**Dr. Amanda L. Holmes, MS, Ph.D, PsyD**  
Vice Provost Unilogos®

  
**Dr. Bensson V Samuel, MD, PhD, DBA**  
Director Unilogos®

  
**Dr. Kemal Yildirim, Ph.D (posdoctor)**  
Director Unilogos®

